

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 173/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR IRAPUAN JOSÉ VIEIRA NEVES.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº107/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro nos artigos 29 e 40 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, conforme artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 (FHC), **a partir de 01 de fevereiro de 2017**, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, ao servidor **IRAPUAN JOSÉ VIEIRA NEVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.097.701-7 SSP/SP, CPF nº 095.365.404-44, cadastrado no PIS/PASEP nº 170.65918.29.5 e Matrícula nº 839, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CAT II / C.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de fevereiro de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente